



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17/2005.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros, ao Professor Adjunto – Nível 04 MÁRIO MARTINS MENEZES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 17/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008120/2004, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto Nível 04 - MÁRIO MARTINS MENEZES, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que preceitua a Lei Nº 8.243 de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664 de 23 de julho de 1987, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciência Veterinária, o qual foi reconhecido válido através da Resolução Nº 11/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de janeiro de 2005, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =